

SÚMULAS DE PARECERES

409ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Publicado no DOE/TO nº 5823, de 08 de Abril de 2021

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009181 Parecer: CEE/TO-CLN Nº 092/2021. Relatora: Rosimar Mendes Silva Interessada: Escola Infantil Cantinho Feliz - Gurupi - TO. Assunto: Validação da Oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o 1º Ano do Ensino Fundamental, no município de Gurupi/TO Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da Oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, ofertado pela Escola Infantil Cantinho Feliz, situada na Avenida Ceará, nº 1345, em Gurupi, neste Estado. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020, em decorrência de medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19.

Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.
Palmas, 29 de março de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO